



Município de Presidente Prudente
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2019

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR I
(ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO LETIVO 2019**

Sônia Maria Pelegrini, Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2019 em determinadas classes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, dando publicidade a este ato administrativo e considerando a Lei Complementar Nº 208/2017, alterada pelas LC 221/2018 e LC228/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

Os Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, classificados através de Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01/2017, para sessão de atribuição em substituição conforme segue:

- 1- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 234 a 326, e voltando a lista, a partir do nº 52, em observância ao disposto no § 4º do art. 3º da LC nº 208/2017.
- 2- **Professor I (Ensino Fundamental)** classificação nº 622 a 650, em observância ao disposto no § 4º do art. 3º da LC nº 208/2017.

Data: 22 de abril de 2019

Horário: 14h00

Local: CEFORPPE (Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente), endereço: Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli - Nº 1950 – Jd. Itaipu - Pres. Prudente-SP.

Vagas

As vagas ofertadas são em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar Nº 208/2017, alterada pelas LC 221/2018 e 228/2018, pelo período de 12 meses.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida sua contratação pela comissão de acúmulo ou nos casos de ausência de condições para o provimento, conforme o descrito nos Itens 1.4 e 2.2 do Edital de Abertura do referido processo seletivo.

A relação com as vagas segue disponível em anexo.





Município de Presidente Prudente
Educação

Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de 33 horas semanais, constituída por: 25 horas em atividades com alunos, 08 horas de trabalho pedagógico sendo: 04 horas na escola em atividades coletivas (HTPC) e 04 horas em local de livre escolha (HA), sendo que a HTPC acontecerá na Unidade onde estiver substituindo.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição poderá enviar representante legal munido de procuração reconhecida.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos aprovados pela lista do Concurso Público.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, será desclassificado, conforme parágrafo 4º, Artigo 3º da Lei Complementar 208/2017, alterada pelas LC 221/2018 e LC 228/2018.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2019.

Prof.ª Me. Sônia Maria Pelegrini
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente
Educação

COMUNICADO DE VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 22/04/2019

Contratação Temporária de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I

Conforme o Edital de Convocação nº 20/2019 para Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I, segue abaixo as vagas disponibilizadas:

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Motivo do Afastamento	Nome do Professor Afastado	U.E. Sede	Período do Afastamento	Horário de Entrada na U.E.	Horário de HTPC	Sala	Turno
Rescisão	Daiane Gonçalves de Souza	AZIZ FELIPPE, DR. E.M.	IND.	12h30 às 17h30	2ª 17h45 às 21h45	Pré II D	T
Rescisão	Luciana de Souza Souto	CARLO CERIANE, DR. E.M.	IND.	7h às 12h	2ª 17h45 às 21h45	Pré II A	M
OP	Lucia Vidal Marins da Silva	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS, E.M.	IND.	7h15 às 12h15	4ª 12h30 às 16h30	M I/II	M

2- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Motivo do Afastamento	Nome do Professor Afastado	U.E. Sede	Período do Afastamento	Horário de Entrada na U.E.	Horário de HTPC	Sala	Turno
LS	Robson Caetano Horta	CARMEN PEREIRA DELFIM, PROFª. E.M.	IND.	7h às 12h	4ª 17h35 às 21h35	2º A	M



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente
Educação

Informamos que as vagas disponibilizadas neste comunicado foram apresentadas à Seduc oficialmente até o momento desta publicação. No entanto outras vagas poderão ser apresentadas no interstício entre esta publicação e a atribuição em 22/04/2019 e, para maior agilidade do atendimento às Unidades Escolares, serão oferecidas se houver em complementação a estas no momento da atribuição.

Lucy Fabiana de Moraes
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Presidente Prudente, 15 de abril de 2019.



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jd. Cinquentenário - CEP 19060-560
www.presidenteprudente.sp.gov.br